



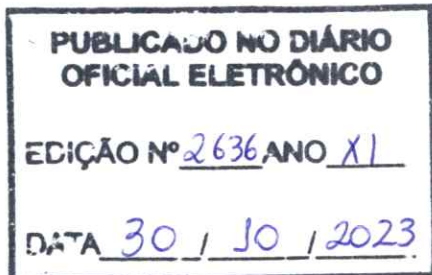
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 393/2023

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 85.200,00** (Oitenta e cinco mil e duzentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.365.0003.6.011	Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%		
3.1.90.13.00 – 192	Contribuições Patronais	R\$	47.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.00 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saude – Receitas Vinculads (EC 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00 – 273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.500,00
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saude – Receitas Vinculads (EC 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00 – 304	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.500,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.11.00 – 311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia		
3.1.90.11.00 – 348	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saude – Receitas Vinculads (EC 29/00 - 15%)		
3.1.90.16.00 – 351	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio		
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.16.00 – 384	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		

Carlos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.16.00 – 452	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 – 616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 637	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 85.200,00** (Oitenta e cinco mil e duzentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.365.0003.6.011	Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 191	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculads (EC 29/00 - 15%)	
3.1.90.13.00 – 275	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – 280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculads (EC 29/00 - 15%)	
3.1.90.13.00 – 306	Contribuições Patronais	R\$ 1.500,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00 – 316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia	
3.1.90.13.00 – 350	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculads (EC 29/00 - 15%)	
3.1.90.13.00 – 349	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio	
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 382	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	

P. Xavier



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 450	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.14.00 – 613	Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 23 de outubro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda